



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 23 de outubro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 4064/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 105/2019

Autoria:

VER. TONINHO DE JESUS

Ementa: Projeto de Lei CM nº 105/ 2019 que “Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência da matrícula dos filhos de mulheres vítimas de violência nas creches municipais da cidade de Santo André”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Ação realizada: Analisado

Descrição:

O presente Projeto de Lei é item da Ordem do Dia de 24/10/2019.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Primeira Votação

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo